

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.

Data: 18/10/2022

Local: Auditório STDA/SSLICOM

Participantes: Ronny Fernandes Netto e Paulo Sérgio Gama Silva,- STDA - SSADM – DLOG; Alessandro de Moura Aguiar, Supervisor de Controle de Bens Móveis- STDA - SSADM – DAP; Fabiana Cirino dos Santos - SEAPA - DAPS – SFAPS; Eliane de Oliveira Loures - SF - SSUF – DCCF; Márcio Vinício Rodrigues SO-DVEP; Flávia Martins Iasbeck Farany - SO - DEIN – FF; Luan David Gomes Ferreira - STDA – SSADM e Eduardo Lúcio do Sacramento, SS/STH.

Resumo sintético: A Relatora da Comissão presta informações gerais sobre os últimos encaminhamentos, comunicando não haver certeza sobre o ingresso do DEMLURB no mesmo leilão, em que pese a previsão de participação da autarquia na Comissão; sobre os processos físicos 7.260/2018 e 0921/2011, sendo o primeiro entregue pela SEAPA ao SO/DVEP, para levantamento dos bens ali arrolados e que estejam sob guarda da SO; e, o segundo, devolvido ao DLOG para tramitação ao DAP, a quem incumbirá informar, precisamente, quais dos veículos leiloados foram arrematados e quais eventualmente ainda se encontram em poder do Município, considerada a ausência de informações exatas no caderno processual. São debatidas, entre os membros da Comissão, questões referentes à metodologia de avaliação dos veículos, a fim de obter-se a justa precificação dos itens a serem alienados; sendo suscitada dúvida quanto à interpretação do art. 7º do Decreto 15.325/2022 (notadamente, se as condições ali referenciadas para qualificação do bem são cumulativas ou devem ser consideradas individualmente). Comunicou, ainda, que em resposta à demanda da Comissão, que sugeriu o ingresso de membro da CGM no colegiado, consultou a Assessora Fernanda de Santis, obtendo como resposta a plena disponibilidade do órgão para auxiliar no que for preciso, sendo, contudo, vedado, por incompatibilidade com as funções fiscalizatórias externas, a participação de servidor da Controladoria como membro da equipe. É discutida, ainda, a importância de se definir a forma e conteúdo do formulário de avaliação apresentado pelo DLOG, restando pacificado que os membros da Comissão se manifestarão sobre o documento sugerindo eventuais alterações ou aprovando seus termos, sendo certo ainda que poderá haver modelos diferentes de formulário adaptados à natureza do bem sob análise. Foi consenso entre os presentes, ainda, que o coeficiente de depreciação dos bens, a ser utilizado para obtenção do exato valor de cada item, será determinado pela Secretaria da Fazenda. Sugestão de inclusão de membro da Secretaria de Governo na Comissão.

Encaminhamentos:

* Elaboração de Portaria de composição nominal da Comissão, considerando as indicações veiculadas no Memorando Circular 95.538/2022 (1Doc). **Responsável: SSLICOM/Luan David Gomes Ferreira**

* Adoção de providências de baixa definitiva dos veículos inservíveis junto ao DETRAN/MG: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Organização da documentação referente aos veículos leiloáveis, sob responsabilidade da SO: **Responsável: SO/DVEP Júlio César Marques Paes (Peixe)**

* Disponibilização de veículo para visita da Comissão ao local onde se encontram armazenados os bens leiloáveis: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Consulta à PGM acerca da interpretação do art. 7º do Decreto 15.325/2022: **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

* Pedido de informações sobre a participação do DEMLURB na Comissão, a ser encaminhado pelo Secretário STDA. **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

Orientações gerais: os membros que eventualmente tirarem férias no período de atividades da Comissão deverão se fazer representar por suplente.